

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: jf86dbi1 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 02/08/2023 Indicação nº 3818/2023 Protocolo nº 8231/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Beto Dois a Um</p>		

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, senhor Jefferson Carvalho Neves, a necessidade recursos para a aquisição de um ônibus para atender as demandas do esporte, do município de Pontes e Lacerda-MT.**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, senhor Jefferson Carvalho Neves, a necessidade recursos para a aquisição de um ônibus para atender as demandas do esporte, do município de Pontes e Lacerda-MT.

## JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do Vereador Josué Cordeiro de Souza, e tem como objetivo solicitar recursos para a aquisição de um ônibus para atender as demandas do esporte, do município de Pontes e Lacerda-MT.

O esporte se destaca como elemento de integração social, de troca de conhecimento e de ampliação das possibilidades de convivência em sociedade, contribuindo para a construção de valores morais e éticos, coibindo a competição exacerbada e a conquista de resultados a qualquer custo. Assim, o foco da intencionalidade educativa do esporte aponta para o resgate de valores humanos, como amizade, cooperação, solidariedade e respeito.

Para atender a demanda, o município de Pontes e Lacerda necessita de veículo próprio para transporte dos



atletas nas diversas competições estaduais e regionais. O município possui projetos esportivos como o Águias do Futuro, que atende várias modalidades esportivas e um número expressivo de atletas.

Além de atender o esporte, a aquisição de um ônibus também irá beneficiar os eventos culturais do município, e promoverá ainda mais acesso à cultura para a população local.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Agosto de 2023

**Beto Dois a Um**  
Deputado Estadual